



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 4.484

EMENTA: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO SR. JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:


Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Sr. José Carlos do Nascimento.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.


Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

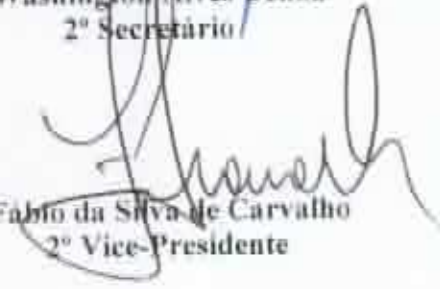
Volta Redonda, 04 de agosto de 2017.


Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Secretário


Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente


Washington Alves Uchôa
2º Secretário


Fábio da Silva de Carvalho
2º Vice-Presidente



RESOLUÇÃO Nº 4.484
EMENTA: CONCEDE MEDALHA TÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AOS SR. JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO.
 A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e não promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Túlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Sr. José Carlos do Nascimento.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de agosto de 2017.

Valderson Sidney da Silva Teixeira
 Presidente

Francisco Nogueira Filho 1º Secretário	Washington Alves Ladeira 2º Secretário
Fabio César Lima Cordeiro 1º Vice-Presidente	Fabio da Silva de Carvalho 2º Vice-Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE